



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.843”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 7.990/2023);

CONSIDERANDO a RDC n.º 63/2011, art. 8º, que dispõe que o serviço de saúde deve estabelecer estratégias e ações voltadas para a Segurança do Paciente;

CONSIDERANDO a RDC n.º 36/2013 que institui as ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, sejam eles públicos, privados, filantrópicos, civis ou militares, a criação de Núcleos de Segurança do Paciente e ações para a vigilância, monitoramento e notificação de eventos adversos;

CONSIDERANDO as ações do PlanificaSUS, com metas para o apoio a implantação do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente para a Atenção Primária à Saúde (APS);

CONSIDERANDO o Ofício n.º 45/2023-SCVSAT da 15ª Regional de Saúde, para a implantação do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR e NOMEAR membros para composição do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP), para a Atenção Primária à Saúde (APS), instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente, com autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, a saber:

I - Coordenação do NMSP:

Titular: Flavia Maria Neves Torre

Suplente: Juliana Gazola Fernandes

II - Representante da Vigilância Sanitária:

Larussa Leoni Bordin Rodrigues

III - Representante da Vigilância Epidemiológica:

Larissa Valeria Rovere Yanaze

IV - Representante da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Unidade Básica de Saúde (UBS) João Polizelli:

Roseli Aparecida Sussai Gibin





Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

V - Representante da Assistência Farmacêutica:

Kariman Inacio de Oliveira Bellini

VI - Representante da Odontologia:

Maria Rita de Lima Sousa

VII - Representante do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS):

Célia Assunção Pires Petris

VIII - Representante dos Médicos:

Gabriela Tono Ruiz

IX - Representante da UBS Adelino Pasquini:

Nize Cristina Favaro dos Santos

X - Representante da UBS Algirdas Petrauski:

Josiane Aline Nunes Kruli

XI - Representante da UBS Barão de Lucena:

Eloisa Yung Antunes

XII - Representante da UBS Manoel Gaona Garcia:

Renata Leoni Monteiro

XIII - Representante da UBS Maria Rosa Zacharias:

Marcia Regina da Silva Pinha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Izabel Cristina Cancian

Secretária de Saúde

